



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO:**

- Artigo 5º da Lei Municipal nº. 1629, de 24 de Maio de 2009, que criou o Conselho Municipal do Idoso, alterada pela Lei Municipal nº 1965, de 22 de Agosto de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os representantes abaixo dos respectivos segmentos, que constituem o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, conforme Artigo 5º da Lei Municipal nº. 1629, de 24 de Maio de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1965, de 22 de Agosto de 2006, nomeados através do Decreto nº. 021/2017, de 1º de Fevereiro de 201, para o período de mandato de 01/02/2017 a 31/01/2019, permanecendo com a seguinte composição:

Representantes do Governo Municipal

a) – Pelo Poder Executivo:

Cintia Andrade Lima

b) – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Kátia Aparecida dos Santos Alves

c) – Pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:

Tarciso Silveira Spínola de Mello

d) – Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Fátima Bahia Guimarães

Representantes da Sociedade Civil

a) – Pelo Movimento da 3ª Idade:

Maria de Lourdes Pelegatti e Maria Silvério da Silva

b) – Pelos Movimentos Organizados:

Maria Izabel Brizotti e Maria de Fátima Rogatti





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 2º. Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo prazo de 02 anos, a partir desta data e vigorará até 31 de Janeiro de 2021.

Art. 5º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

